



---

## Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

---

**PORTARIA N. ° 269 DE 17 DE JULHO DE 2020.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art.106 da Lei 041/07, prorrogar por sessenta dias a licença maternidade à servidora **Marcia Tatiane Moura da Silva**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais I, no período de 15 de julho a 12 de setembro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.



**RAQUEL FERREIRA TORTELLI**  
Secretária de Administração